



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 045/2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal, providências junto a Secretária Municipal de Educação o fornecimento de uniformes escolares para os alunos das Escolas Municipais do Município.

JUSTIFICATIVA:

O uniforme escolar além de organizar e ter controle da identificação dos alunos e melhora em termo de igualdade e condição e vem em boa hora pois com o uniforme os alunos estaria evitando de usar suas roupas do dia a dia , trazendo melhor aparência ao alunos.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 26 de agosto de 2013.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 26/08/2013
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 160	SOB O Nº 5190
ÀS 15:24 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 26/08/2013	
<i>[Signature]</i>	

[Signature]
VEREADOR IRMÃO VALDETE

[Signature]
VEREADOR DARLEI SILVA

[Signature]
VEREADOR ANDRE BATISTA

[Signature]
VEREADOR ELIEZER CRUZ



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 02 / setembro / 20 13

Guilherme Chaves
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 092/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 03 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 045, 046, 047 e 048/2013, de autoria dos senhores Vereador, aprovadas pela Câmara Municipal em 02 de setembro de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Registro de Rec. nº 10
Sob o nº 93.461 em 06/09/13
Assinatura do Car. Ass. 